



EDITAL CAMPUS SANTA RITA Nº 05/2025 - CIPECDA/DG/SR/REITORIA/IFPB

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS Santa Rita

A Direção Geral do *Campus Santa Rita* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 01/2025, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	12 de maio de 2025
Período de seleção	13 a 14 de maio de 2025
Resultado Preliminar	14 de maio de 2025
Interposição de Recursos	15 de maio de 2025
Resultado Final da Avaliação	16 de maio de 2025

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail dde.sr@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Santa Rita* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;



d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3** Apresentar resultados parcial e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB – Campus Santa Rita	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB – Campus Santa Rita	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.



6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 01/20251)	nº de vagas/modalidad e	Coordenador
CATÁLOGO-GUIA DO JORNAL NEGRA VOZ-1999-2004	<p>a) Inscrição apenas no formulário (Google Forms), segunda, dia 12/05/2025;</p> <p>b) CRE/Rendimento escolar do 2º ou 3º anos (inserir arquivo); Peso . Média = total de pontos Obs: os 1º anos poderão ser voluntários</p> <p>c) Participação anterior em pesquisa (inserir arquivo: declaração; certificado); Peso . 1 arquivo=10 pontos</p> <p>d) Questionário considerando interesse, clareza e disponibilidade. Peso 10 pontos para cada um dos três critérios (interesse; clareza; disponibilidade)</p> <p>e) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq</p> <p>Critério de desempate</p> <p>a) Desempenho nas respostas do questionário</p> <p>b) Candidato mais idade</p>	2 vagas/técnico	Marco Antonio Almeida Llarena
USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MODELAGEM PREDITIVA PARA PRODUÇÃO DE BIOGÁS	<ol style="list-style-type: none">Estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Meio Ambiente ou Informática do IFPB – Campus Santa Rita.Atividade escrita básica sobre o tema do projeto.Desempenho na entrevista, considerando interesse, clareza e disponibilidade.	2 vagas/técnico	Andre Luiz da Silva
Uso de materiais alternativos para produção de mudas de Ipê-Amarelo (Tabebuia serratifolia)	<ol style="list-style-type: none">Atividade escrita sobre a temática do projeto;Entrevista e arguição sobre conhecimentos básicos na área do projeto;Experiência prévia em Pesquisa (Demonstrada no Currículo Lattes);Qualidade da carta de motivação e interesse pela área do projeto.	2 vagas/técnico	Anamaria de Sousa Duarte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA RITA

Digitalização da Coleção da Revista "Nossa História" (2003 a 2006)	1. Experiência de participação em projetos na área do projeto 2. Respostas ao questionário que acompanha o formulário de inscrição para seleção de bolsistas e voluntária(o)s discente	2 vagas/técnico	Alexandre Jose Goncalves Costa
Levantamento da Entomofauna em fragmentos remanescentes de Floresta Atlântica no entorno do IFPB, Campus Santa Rita – PB	1. Poderão se inscrever alunos do 1, 2 e 3 anos, porém somente os dos 2 e 3 anos concorrerão a bolsa e os do 1 ano poderão ser voluntários. 2. Redação sobre a temática do projeto, levando em consideração as seguintes palavras-chaves: entomofauna; inventário; Mata Atlântica; bioindicador; caixas entomológicas. 2. Entrevista. 3. Carta de motivação e interesse pelo projeto. Critérios de desempate: - CRÉ - Maior media na disciplina de Biologia	2 vagas/técnico	Fabiana Bezerra Marinho
O voo da Curica: mapeando projetos de biodiversidade na Terra Indígena Potiguara da Paraíba	1. Estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Meio Ambiente ou Informática do IFPB – Campus Santa Rita. 2. Atividade escrita básica sobre o tema do projeto. 3. Desempenho na entrevista, considerando interesse, clareza e disponibilidade.	2 vagas/técnico	Tiago Spinelli Cruz
MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D DE ESTRUTURAS PARA PROJETOS DE AUTOMAÇÃO E INTERNET DAS COISAS NO IFPB CAMPUS SANTA RITA	1. Estar regularmente matriculado (a) no curso superior em ADS do IFPB – Campus Santa Rita. 2. Desempenho na entrevista, considerando conhecimento prévio sobre o tema do projeto, interesse e disponibilidade. 3. Candidato (a) com mais idade.	1 vaga/graduação	Bruno Jacome Cavalcanti

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.



7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até 18h, **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/2fRh4otScUZNa4ra9> juntamente com os documentos comprobatórios listados na tabela 2 do edital.
- 7.2 A inscrição deve ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).
- 7.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa.
- 8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
- Desempenho na entrevista
 - Candidato com mais idade
- 8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- 9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- 9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA RITA

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - Campus Santa Rita, ouvida a Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos do campus, mediante e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB – Campus Santa Rita dde.sr@ifpb.edu.br.

Santa Rita/PB, 12 de maio de 2025.

SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)
Portaria 2078/2022/REITORIA/IFPB